



# Imprensa Oficial

Órgão de publicação dos Atos Oficiais dos  
Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XIII - Número 1871

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 30 de junho de 2016

## CONCURSO PÚBLICO

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

#### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E RESULTADO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA/SP, no uso de suas atribuições legais, torna público a Classificação Final dos candidatos habilitados conforme o Capítulo IX do Edital do Concurso Público Nº 01/2016, bem como o Resultado de Recursos, conforme segue:

#### 1. CLASSIFICAÇÃO FINAL (em ordem de classificação):

##### 1.1. Coordenador Pedagógico

| INSC  | NOME                                   | DOCUMENTO         | N_OBJ | N_PD | N_PT | TÍTULOS | TOTAL | CLASS |
|-------|--|-------------------|-------|------|------|---------|-------|-------|
| 10595 | FABIANA GORI LEARDINE ZORZI            | 25.459.631-9 - SP | 64    | 20   | 18   | 3       | 105   | 1     |
| 10416 | ANDREA ARAUJO DE ARRUDA SILVA          | 33561663X - SP    | 63    | 19   | 18   | 3       | 103   | 2     |
| 10823 | ADRIANA CRISTINA DALCIN CARVALHO       | 193671323 - SP    | 65    | 19   | 16   | 3       | 103   | 3     |
| 10221 | VALERIA FABIANA DA SILVA               | 33732751-8 - SP   | 65    | 19   | 16   | 3       | 103   | 4     |
| 10619 | TATIANE MARDEGAM                       | 462609601 - SP    | 66    | 20   | 14   | 3       | 103   | 5     |
| 10616 | LUANA RODRIGUES DE SOUZA DA SILVA      | 41478134-X - SP   | 62    | 17   | 18   | 5       | 102   | 6     |
| 10171 | ADRIANA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA     | 331024408 - SP    | 66    | 18   | 15   | 3       | 102   | 7     |
| 10209 | ISABEL SERSON                          | 437000114 - SP    | 67    | 18   | 14   | 3       | 102   | 8     |
| 10460 | LIGIA HELENA BESTETTI LEVADA HERNANDES | 217507852 - SP    | 64    | 20   | 14   | 3       | 101   | 9     |
| 10512 | GIOVANA MAYER FUMACHE                  | 299816989 - SP    | 66    | 20   | 12   | 3       | 101   | 10    |
| 10497 | ARIANA ALVES DE SOUZA                  | 40646362-1 - SP   | 63    | 20   | 17   | 0       | 100   | 11    |
| 10200 | DAIANE MARIANE MONTE                   | 41122882-1 - SP   | 62    | 19   | 16   | 3       | 100   | 12    |
| 10356 | JULIANA RODRIGUES DA ROCHA             | 45.424.740-0 - SP | 63    | 19   | 15   | 3       | 100   | 13    |
| 10026 | CAMILA GIOVANA FLAIBAM                 | 463375646 - SP    | 65    | 18   | 14   | 3       | 100   | 14    |
| 10466 | CLAUDIA SCOFIELD DE LEMOS              | 070188081 - RJ    | 67    | 20   | 13   | 0       | 100   | 15    |
| 10665 | LUCIANA BORTOLETTO RELA                | 27506430X - SP    | 65    | 16   | 18   | 0       | 99    | 16    |
| 10797 | NEIVA APARECIDA DE PROENÇA DUARTE      | 32834934 - SP     | 66    | 16   | 17   | 0       | 99    | 17    |
| 10834 | DANILO PASCOAL DE MORAES               | 44044929-7 - SP   | 65    | 15   | 16   | 3       | 99    | 18    |
| 10403 | ANDREA CHIARELLI CILENTO               | 25481076-7 - SP   | 58    | 20   | 20   | 0       | 98    | 19    |
| 10730 | RENATA CORRELIANO NARDOCCI             | 286302044 - SP    | 62    | 20   | 16   | 0       | 98    | 20    |
| 10420 | TATIANE AUGUSTO PEREIRA DE MORAES      | 32267445 - SP     | 64    | 16   | 15   | 3       | 98    | 21    |
| 10118 | VALERIA VALENTIM MARTINS DOS SANTOS    | 336666767 - SP    | 61    | 20   | 14   | 3       | 98    | 22    |
| 10016 | KATE PAULA NUNES DIAS                  | 30758609-1 - SP   | 63    | 16   | 14   | 5       | 98    | 23    |
| 10544 | NUBIA PINHEIRO RAMOS                   | 48598941-4 - SP   | 63    | 19   | 15   | 0       | 97    | 24    |
| 10030 | MARIANA LUCRECIA TREVISAN              | 327645428 - SP    | 62    | 18   | 14   | 3       | 97    | 25    |
| 10312 | ANDREA APARECIDA FAGUNDES              | 12999697X - SP    | 64    | 18   | 12   | 3       | 97    | 26    |
| 10029 | MARIANA PALLADINO DELFORNO             | 450226074 - SP    | 65    | 12   | 16   | 3       | 96    | 27    |
| 10400 | ANNA KARLA DE FREITAS GUIMARAES        | 62090863 - PR     | 63    | 15   | 15   | 3       | 96    | 28    |
| 10189 | LILIAN APARECIDA NEVES TESCAROLLO      | 400623523 - SP    | 63    | 14   | 15   | 3       | 95    | 29    |
| 10049 | RENATA ALVES DA SILVA                  | 478939905 - SP    | 62    | 18   | 12   | 3       | 95    | 30    |
| 10385 | MAYARA SPOSARO DE SOUZA                | 297984482 - SP    | 66    | 17   | 12   | 0       | 95    | 31    |
| 10394 | BRIGIDA BREDARIOL                      | 16369096-0 - SP   | 65    | 16   | 11   | 3       | 95    | 32    |
| 10647 | MARCELA PIOVANI ZANUTTO ROSSI          | 15111583-7 - SP   | 64    | 9    | 18   | 3       | 94    | 33    |
| 10298 | REGINA AUGUSTA NOVELLI PEREIRA         | 19117258 - SP     | 63    | 15   | 16   | 0       | 94    | 34    |
| 10168 | JUCELI DE BRITO ALMEIDA                | 243722425 - SP    | 60    | 16   | 15   | 3       | 94    | 35    |
| 10490 | PAMILA ADRIELLI RODRIGUES DA SILVA     | 447961317 - SP    | 57    | 20   | 14   | 3       | 94    | 36    |
| 10839 | MICHEL DA COSTA                        | 283246091 - SP    | 63    | 12   | 14   | 5       | 94    | 37    |
| 10805 | ERIC DENILSON RODRIGUES                | 297411342 - SP    | 60    | 18   | 13   | 3       | 94    | 38    |
| 10804 | RAIRES JAIANE RODRIGUES                | 445672729 - SP    | 63    | 16   | 12   | 3       | 94    | 39    |
| 10284 | ALESSANDRA ALVES OLIVEIRA              | 24601963-3 - SP   | 67    | 15   | 12   | 0       | 94    | 40    |
| 10723 | MARCIA CRISTINA BIANCHI                | 30725723-X - SP   | 66    | 13   | 12   | 3       | 94    | 41    |
| 10228 | VALERIA DE FATIMA BROCCENSCI           | 17994701-1 - SP   | 55    | 20   | 18   | 0       | 93    | 42    |
| 10455 | NIVIA MARIA SCANFERLA MOURA ROSSI      | 30026467-7 - SP   | 61    | 17   | 12   | 3       | 93    | 43    |
| 10669 | JOSE VIANA DE OLIVEIRA FILHO           | 284364678 - SP    | 60    | 14   | 15   | 3       | 92    | 44    |
| 10320 | DANIELA CRISTINA BOTTI HAYASHIDA       | 290676617 - SP    | 65    | 9    | 15   | 3       | 92    | 45    |
| 10163 | NERIELE ALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA    | 404842112 - SP    | 59    | 17   | 13   | 3       | 92    | 46    |
| 10130 | ERIKA REGINA FALSARELLA TORSO ALVES    | 246922382 - SP    | 59    | 18   | 12   | 3       | 92    | 47    |
| 10720 | HELAINÉ DIAS VEIGA                     | 8170664 - MG      | 63    | 9    | 16   | 3       | 91    | 48    |
| 10268 | ELIANA MARIA FATTORI CALZA             | 336666214 - SP    | 55    | 18   | 15   | 3       | 91    | 49    |
| 10055 | LUCIANA LEARDINI MASSARETTO            | 16369091-1 - SP   | 58    | 16   | 14   | 3       | 91    | 50    |
| 10503 | CLARICE DA COSTA FEIJO NICOLAU         | 41364895-3 - SP   | 62    | 15   | 14   | 0       | 91    | 51    |
| 10006 | JOSEFINA ALVES RIBEIRO DE MENDONÇA     | 25459721X - SP    | 59    | 15   | 14   | 3       | 91    | 52    |
| 10082 | RAQUEL BATISTA GAMA                    | 30768097-6 - SP   | 64    | 13   | 14   | 0       | 91    | 53    |
| 10571 | JULIETA VAARENGA PACHECO               | 237841460 - SP    | 61    | 13   | 14   | 3       | 91    | 54    |
| 10090 | LIVIA SIMOES DE PAULA                  | 400620248 - SP    | 59    | 16   | 13   | 3       | 91    | 55    |
| 10540 | SHIRLEY NEVES DA SILVA                 | 132245565 - SP    | 61    | 15   | 12   | 3       | 91    | 56    |
| 10437 | GISELI CAVALARO DE MEDEIROS            | 285943431 - SP    | 59    | 14   | 17   | 0       | 90    | 57    |
| 10803 | RENATA SOARES DE OLIVEIRA              | 452409792 - SP    | 58    | 16   | 16   | 0       | 90    | 58    |
| 10292 | LUIS OTAVIO PELLIZZER                  | 179946833 - SP    | 60    | 13   | 14   | 3       | 90    | 59    |
| 10115 | IVONEIDE MAGNA LUCAS                   | 29120540-9 - SP   | 59    | 16   | 12   | 3       | 90    | 60    |
| 10218 | MARILZA APARECIDA GOMES DA SILVA       | 233292238 - SP    | 61    | 14   | 12   | 3       | 90    | 61    |
| 10357 | DANIELA MONTE RABECHI                  | 17368679 - SP     | 65    | 13   | 12   | 0       | 90    | 62    |
| 10607 | GIOVANA DE FATIMA MARCONDES LUCIO      | 414786087 - SP    | 62    | 14   | 11   | 3       | 90    | 63    |

| INSC  | NOME   | DOCUMENTO         | N_OBJ | N_PD | N_PT | TÍTULOS | TOTAL | CLASS |
|-------|--|-------------------|-------|------|------|---------|-------|-------|
| 10003 | CRISTIANE FRANCO CARO                          | 18055809-2 - SP   | 62    | 18   | 10   | 0       | 90    | 64    |
| 10541 | SOLANGE BONIFACIO                              | 353894436 - SP    | 59    | 12   | 15   | 3       | 89    | 65    |
| 10093 | PRISCILA ANDREZA VICENTINE TREVISONI           | 272378586 - SP    | 54    | 18   | 14   | 3       | 89    | 66    |
| 10261 | FERNANDA DE FATIMA BARBOSA NASCENTE            | 33.223.141-0 - SP | 61    | 11   | 14   | 3       | 89    | 67    |
| 10327 | MARIA VIVIANA VIEIRA DE ALMEIDA BARBOSA MEDINA | 105900059 - SP    | 57    | 17   | 12   | 3       | 89    | 68    |
| 10439 | AMANDA JIMENEZ MANCINI PEREIRA                 | 18455195X - SP    | 57    | 17   | 12   | 3       | 89    | 69    |
| 10820 | ELZA APARECIDA CORREA PINTO                    | 22818174-4 - SP   | 61    | 16   | 12   | 0       | 89    | 70    |
| 10149 | ADRIANA NICOLAU DA SILVA                       | 297987720 - SP    | 55    | 20   | 11   | 3       | 89    | 71    |
| 10177 | ALESSANDRO MARCELINO DE CAMPOS                 | 34.519.888-8 - SP | 58    | 15   | 11   | 5       | 89    | 72    |
| 10773 | ROSA LUCIA DIAS DA SILVA SECHETIN              | 16369133 - SP     | 63    | 16   | 10   | 0       | 89    | 73    |
| 10809 | ANDREA REGINA DO CARMO ARMENIO                 | 18210289-0 - SP   | 56    | 14   | 15   | 3       | 88    | 74    |
| 10092 | VANESSA LARA SANTOS                            | 417070858 - SP    | 56    | 14   | 15   | 3       | 88    | 75    |
| 10662 | THAIS MATTEUZZO                                | 34518260-1 - SP   | 57    | 17   | 14   | 0       | 88    | 76    |
| 10260 | MARIA PAULA CASTELLETTO CASASSA                | 15209475-1 - SP   | 59    | 12   | 14   | 3       | 88    | 77    |
| 10810 | HUGO DANIEL RIZOLLI MOREIRA                    | 266437989 - SP    | 62    | 9    | 14   | 3       | 88    | 78    |
| 10017 | MICHELLE CHRISTINA ZAMBONE CARDOSO             | 30415684X - SP    | 60    | 15   | 13   | 0       | 88    | 79    |
| 10555 | CLEIDE MARQUES DOS SANTOS                      | 20.139.441-8 - SP | 57    | 15   | 13   | 3       | 88    | 80    |
| 10237 | NILZA TEIXEIRA MONEZZI                         | 17.826.835-5 - SP | 56    | 17   | 12   | 3       | 88    | 81    |
| 10784 | MARIA FERNANDA PANZARIN CARMINATTI SILVA       | 15.620.074-0 - SP | 60    | 13   | 12   | 3       | 88    | 82    |
| 10660 | SIMONE BARBOZA DE CARVALHO OGASSAVARA          | 35408253X - SP    | 64    | 12   | 12   | 0       | 88    | 83    |
| 10629 | RENATA DA SILVA BORGES                         | 44.605.734-4 - SP | 61    | 12   | 12   | 3       | 88    | 84    |
| 10220 | JULIANA SIMONETTO                              | 42309323X - SP    | 62    | 11   | 12   | 3       | 88    | 85    |
| 10128 | JULIANA MARIA SCANFERLA BREDARIOL              | 30.026.468-9 - SP | 63    | 10   | 12   | 3       | 88    | 86    |
| 10398 | ANDREA APARECIDA CORREA VALERIO                | 350689386 - SP    | 57    | 17   | 11   | 3       | 88    | 87    |
| 10382 | MARIA VALERIA GUEDES EGIDIO                    | 30540071-X - SP   | 58    | 15   | 14   | 0       | 87    | 88    |
| 10585 | NADIR VIDAL                                    | 3848574 - SP      | 58    | 14   | 12   | 3       | 87    | 89    |
| 10172 | PRISCILA DAIANA DOS SANTOS                     | 342711659 - SP    | 62    | 13   | 12   | 0       | 87    | 90    |
| 10363 | IVAN LUIS MONTANINI TORINO                     | 348315831 - SP    | 59    | 13   | 12   | 3       | 87    | 91    |
| 10491 | ELIANA DE FATIMA MINUTTI DA SILVA              | 179946845 - SP    | 56    | 20   | 11   | 0       | 87    | 92    |
| 10778 | GIANE ALVARENGA CUNHA DA SILVA                 | 20915971 - SP     | 56    | 17   | 11   | 3       | 87    | 93    |
| 10511 | JUSIARA BERNARDES FUMACHE                      | 30415846-X - SP   | 64    | 9    | 11   | 3       | 87    | 94    |
| 10724 | MABILIA APARECIDA DE FATIMA PEREIRA            | 42.514.549-9 - SP | 62    | 6    | 18   | 0       | 86    | 95    |
| 10442 | ROSANA DE FATIMA PANCOTTO ROJO GARCIA          | 15.890.669-X - SP | 54    | 13   | 16   | 3       | 86    | 96    |
| 10835 | RENATA DE BRITO SILVA                          | 341242123 - SP    | 60    | 10   | 13   | 3       | 86    | 97    |
| 10275 | MARISTELA BARDUZZI VIEIRA                      | 13321648 - SP     | 62    | 9    | 12   | 3       | 86    | 98    |
| 10440 | JOCE APARECIDA FACIONI DO NASCIMENTO           | 163676082 - SP    | 61    | 13   | 9    | 3       | 86    | 99    |
| 10031 | VERA LUCIA DA SILVA                            | 19367236 - SP     | 54    | 16   | 15   | 0       | 85    | 100   |
| 10321 | RAPHAELA IANACONI DI DARIO                     | 484983192 - SP    | 57    | 15   | 13   | 0       | 85    | 101   |
| 10039 | PRISCILA DANIELA PEREZ BULGARELLI              | 27089144-4 - SP   | 54    | 19   | 12   | 0       | 85    | 102   |
| 10824 | PATRICIA FERNANDA RAMALHO SPINA BATTAGIN       | 295063968 - SP    | 57    | 16   | 12   | 0       | 85    | 103   |
| 10375 | FLAVIA MARIA MADIUTO GREGIO                    | 23438637 X - SP   | 55    | 15   | 12   | 3       | 85    | 104   |
| 10814 | MARCIA REGINA NARDI                            | 16366450X - SP    | 58    | 12   | 12   | 3       | 85    | 105   |
| 10816 | SILVANA APARECIDA TREVINE GASPARINI            | 171716917 - SP    | 59    | 15   | 11   | 0       | 85    | 106   |
| 10838 | BIANCA APARECIDA DA SILVA SANTOS               | 354751396 - SP    | 59    | 16   | 10   | 0       | 85    | 107   |
| 10413 | TAMIRIS ROCHA AUGUSTO                          | 44290008-9 - SP   | 56    | 12   | 16   | 0       | 84    | 108   |
| 10352 | NICE ROCHA DOS SANTOS DE OLIVEIRA              | 28024777-1 - SP   | 57    | 12   | 15   | 0       | 84    | 109   |
| 10196 | CARLA MICHELY FREIRE DE MEDEIROS               | 25893217-X - SP   | 55    | 15   | 14   | 0       | 84    | 110   |
| 10040 | BENEDITA APARECIDA MARQUES                     | 146503788 - SP    | 53    | 18   | 13   | 0       | 84    | 111   |
| 10791 | NERMA CLARA FERREIRA FIGUEIREDO                | 197622665 - SP    | 57    | 14   | 13   | 0       | 84    | 112   |
| 10058 | LUCENI DE LIMA DIAS                            | 274705242 - SP    | 52    | 20   | 12   | 0       | 84    | 113   |
| 10035 | ELISANGELA SAFRA DA FONSECA PUGA               | 292303750 - SP    | 55    | 14   | 12   | 3       | 84    | 114   |
| 10695 | ANA CAROLINA CAVALCANTE ARANTES PACHECO        | 303627219 - SP    | 59    | 14   | 11   | 0       | 84    | 115   |
| 10431 | REGINA HELENA DALCIN                           | 173681098 - SP    | 63    | 11   | 10   | 0       | 84    | 116   |
| 10546 | ROSEMARA CRISTINA TAVARES                      | 24965899-9 - SP   | 60    | 11   | 10   | 3       | 84    | 117   |
| 10415 | ALINE GIOVANA FLAIBAM                          | 40.137.795-7 - SP | 61    | 10   | 10   | 3       | 84    | 118   |
| 10132 | ANA MARIA INACIO BATISTELLA DE OLIVEIRA        | 181674166 - SP    | 55    | 14   | 14   | 0       | 83    | 119   |
| 10406 | ANA FLAVIA ARAUJO DE ARRUDA                    | 335616628 - SP    | 57    | 12   | 14   | 0       | 83    | 120   |
| 10405 | ROSA MARIA LINDOLFO PONTES                     | 270884439 - SP    | 57    | 9    | 14   | 3       | 83    | 121   |
| 10097 | FERNANDA APARECIDA DA COSTA                    | 367725848 - SP    | 56    | 12   | 12   | 3       | 83    | 122   |
| 10452 | LIVIA PIRILLO GRECCHI                          | 404235074 - SP    | 59    | 9    | 12   | 3       | 83    | 123   |
| 10381 | CAROLINA GOMES VALLEJO                         | 25181336 - SP     | 60    | 13   | 10   | 0       | 83    | 124   |
| 10425 | TANIA MARA PAVAN TOZELLI                       | 16965580-5 - SP   | 62    | 11   | 10   | 0       | 83    | 125   |
| 10445 | AMAUURI JOSE SCANFERLA                         | 9815182-4 - SP    | 55    | 14   | 13   | 0       | 82    | 126   |
| 10241 | PATRICIA VIVIANE CHICOLI                       | 34518204-2 - SP   | 50    | 14   | 15   | 3       | 82    | 127   |
| 10523 | SANDRO APARECIDO GREGOLI DA SILVA              | 24565105-6 - SP   | 58    | 6    | 15   | 3       | 82    | 128   |
| 10351 | AGUINALDO JOSE DA COSTA                        | 287370379 - SP    | 56    | 12   | 14   | 0       | 82    | 129   |
| 10435 | SUELI APARECIDA CAPELLETTO                     | 10.590.020-5 - SP | 58    | 10   | 14   | 0       | 82    | 130   |
| 10349 | CATIA CRISTINA DA SILVA TREVIZAN               | 307106755 - SP    | 58    | 7    | 14   | 3       | 82    | 131   |
| 10725 | JOCE ORLEY DE SOUSA BELO                       | 27470305-1 - SP   | 50    | 16   | 13   | 3       | 82    | 132   |



# CONCURSO PÚBLICO

| INSC  | NOME                                   | DOCUMENTO         | N_OBJ | N_PD | N_PT | TÍTULOS | TOTAL | CLASS |
|-------|--|-------------------|-------|------|------|---------|-------|-------|
| 10639 | NATHALIA MARCONDES                     | 41.811.473-0 - SP | 54    | 12   | 13   | 3       | 82    | 133   |
| 10845 | DINAN BUZETTO BENTO                    | 324540632 - SP    | 57    | 9    | 13   | 3       | 82    | 134   |
| 10632 | APARECIDA BENEDITA JULIO               | 30609518-X - SP   | 55    | 12   | 12   | 3       | 82    | 135   |
| 10302 | GESIANE DE OLIVEIRA CLARO              | 292367387 - SP    | 55    | 12   | 12   | 3       | 82    | 136   |
| 10066 | CRISTIANE CINTIA GABARRON DE OLIVEIRA  | 270134177 - SP    | 58    | 9    | 12   | 3       | 82    | 137   |
| 10458 | ANA RITA MIANO                         | 304157752 - SP    | 57    | 11   | 11   | 3       | 82    | 138   |
| 10222 | DEBORA NATIARA BROLO DE ALMEIDA        | 322131194 - SP    | 60    | 12   | 10   | 0       | 82    | 139   |
| 10373 | JOILDES MOTA ANDRADE DE FREITAS        | 454786189 - SP    | 58    | 15   | 9    | 0       | 82    | 140   |
| 10718 | BIANCA CARLA PEREIRA SOARES            | 48258382-4 - SP   | 58    | 12   | 9    | 3       | 82    | 141   |
| 10081 | SIDNEY NUNES DE MOURA                  | 19721521-X - SP   | 57    | 8    | 13   | 3       | 81    | 142   |
| 10018 | GISLENE GIARETTA FARES RIEDO           | 18.132.033-2 - SP | 58    | 7    | 13   | 3       | 81    | 143   |
| 10392 | PATRICIA PASSOS COUTO                  | 25893267-3 - SP   | 54    | 12   | 12   | 3       | 81    | 144   |
| 10567 | LILIAN LOPES                           | 156189823 - SP    | 58    | 11   | 12   | 0       | 81    | 145   |
| 10187 | ROSANGELA APARECIDA GEANINE PADOVANI   | 16367546-6 - SP   | 56    | 15   | 10   | 0       | 81    | 146   |
| 10314 | HELOISA MONTE ZUCCOM                   | 22529219-1 - SP   | 57    | 14   | 10   | 0       | 81    | 147   |
| 10604 | SANDRA MUNARETTO                       | 58295941-X - SP   | 58    | 13   | 10   | 0       | 81    | 148   |
| 10353 | JULIANA MARASSATTO SOARES              | 27470222-8 - SP   | 55    | 13   | 10   | 3       | 81    | 149   |
| 10316 | KELE NAIARA OLIVEIRA                   | MG8751862 - MG    | 61    | 10   | 10   | 0       | 81    | 150   |
| 10774 | ANA PAULA SERAPHIM DE MORAES ALMEIDA   | 43099510-6 - SP   | 55    | 15   | 8    | 3       | 81    | 151   |
| 10329 | MARIA ELVIRA VIEIRA DE ALMEIDA BARBOSA | 88713660 - SP     | 55    | 12   | 10   | 3       | 80    | 152   |
| 10388 | CREUSA RIBEIRO DA CUNHA ARRUDA         | 16367607-4 - SP   | 54    | 13   | 13   | 0       | 80    | 153   |
| 10278 | CRISTIANE ALVES TEIXEIRA               | 226591797 - SP    | 57    | 11   | 12   | 0       | 80    | 154   |
| 10620 | IVONETE MARCIANA DE MORAIS             | 254601844 - SP    | 54    | 12   | 11   | 3       | 80    | 155   |
| 10762 | MARILENE DA SILVA BARELLI              | 253334731 - SP    | 59    | 10   | 11   | 0       | 80    | 156   |
| 10091 | ADALFREDO PEREIRA JUNIOR               | 299816771 - SP    | 55    | 15   | 10   | 0       | 80    | 157   |
| 10083 | ANA JULIA MORAES ANDREATTA RELA        | 434660929 - SP    | 52    | 13   | 10   | 5       | 80    | 158   |
| 10449 | MARIA DOLORES MAIA TOGNETTI            | 24338469-5 - SP   | 55    | 12   | 10   | 3       | 80    | 159   |
| 10438 | PATRICIA ARMENIO DE MORAES             | 25269261-5 - SP   | 56    | 11   | 10   | 3       | 80    | 160   |
| 10484 | ANDREIA STEFANI DIAMANTE               | 40887025-4 - SP   | 56    | 15   | 9    | 0       | 80    | 161   |
| 10486 | AMANDA CRISTINA MANCINELLI             | 467515785 - SP    | 57    | 10   | 12   | 0       | 79    | 162   |
| 10367 | ANA LUCIA DE OLIVEIRA COELHO           | 249670136 - SP    | 53    | 12   | 11   | 3       | 79    | 163   |
| 10238 | APARECIDA CRISTINA GOMES               | 191357881 - SP    | 54    | 15   | 10   | 0       | 79    | 164   |
| 10210 | DANIELA PRISCILA DEL COL MATIUSSO      | 308467747 - SP    | 57    | 13   | 9    | 0       | 79    | 165   |
| 10124 | MARIA APARECIDA DA COSTA PINTO         | 130190317 - SP    | 56    | 13   | 7    | 3       | 79    | 166   |
| 10390 | MARCELINO APARECIDO DE OLIVEIRA        | 20610914-3 - SP   | 54    | 9    | 12   | 3       | 78    | 167   |
| 10652 | EDUARDA PRISCILA VENTURA               | 477856214 - SP    | 58    | 8    | 12   | 0       | 78    | 168   |
| 10340 | EDNETE MARIA SALLES CRIVELARI          | 152120129 - SP    | 58    | 10   | 10   | 0       | 78    | 169   |
| 10348 | MARIA DA CONCEICAO LIMA BARROS         | 11115121-1 - SP   | 55    | 10   | 10   | 3       | 78    | 170   |
| 10559 | VANILDA DE FATIMA FERREIRA MONTICO     | 19.137.235-3 - SP | 53    | 13   | 9    | 3       | 78    | 171   |
| 10770 | VAGNER DE ALMEIDA SA SILVA             | 33794450-7 - SP   | 54    | 9    | 14   | 0       | 77    | 172   |
| 10430 | ELISANGELA BOLELLI                     | 32230860-4 - SP   | 53    | 7    | 14   | 3       | 77    | 173   |
| 10046 | ELIS ANGELA MARIN BERGAMIN             | 26853035X - SP    | 52    | 12   | 13   | 0       | 77    | 174   |
| 10771 | CAMILA CIRYCO DOS SANTOS               | 43.950.376-0 - SP | 52    | 13   | 12   | 0       | 77    | 175   |
| 10186 | FRANCISLEIDE DA SILVA DA COSTA VIEGAS  | 400622373 - SP    | 52    | 13   | 12   | 0       | 77    | 176   |
| 10837 | GRAZIELA BATTISTELLA BARREIRA          | 41811268-X - SP   | 53    | 12   | 12   | 0       | 77    | 177   |
| 10068 | SIRLANDIA PARAGUASSU SANTOS SILVA      | 295740784 - SP    | 50    | 12   | 12   | 3       | 77    | 178   |
| 10488 | DIEGO SEMEDE DE DOMINGOS               | 325338826 - SP    | 54    | 11   | 12   | 0       | 77    | 179   |
| 10250 | MARIA OLIVIA DE SOUZA MONTE            | 46.242.261-6 - SP | 51    | 16   | 10   | 0       | 77    | 180   |
| 10376 | CATARINA BUENO DE MEDEIROS             | 344335276 - SP    | 50    | 14   | 10   | 3       | 77    | 181   |
| 10612 | ROSANGELA ANTONIO                      | 19137194 - SP     | 55    | 12   | 10   | 0       | 77    | 182   |
| 10286 | ROSANA APARECIDA DE SOUZA SANTANA      | 24209304-8 - SP   | 57    | 11   | 9    | 0       | 77    | 183   |
| 10052 | ANA LUCIA BATALHA SALVATORE            | 19314244 - SP     | 57    | 13   | 7    | 0       | 77    | 184   |
| 10116 | MARIA VITORIA DIAS BERGAMIN            | 16.369.126-5 - SP | 47    | 16   | 10   | 3       | 76    | 185   |
| 10463 | ROSA MARIA ASBACH                      | 19516987 - SP     | 48    | 15   | 10   | 3       | 76    | 186   |
| 10446 | LUIS ANTONIO BONESSO                   | 169660989 - SP    | 55    | 11   | 10   | 0       | 76    | 187   |
| 10444 | LUCIANA TOGNOLO AGGIO                  | 21870818 - SP     | 49    | 10   | 16   | 0       | 75    | 188   |
| 10683 | KELI RAMOS FERRIANI                    | 23.830.584-3 - SP | 53    | 6    | 16   | 0       | 75    | 189   |
| 10714 | ANDREIA REJANE CASTALDI                | 285943637 - SP    | 50    | 12   | 13   | 0       | 75    | 190   |
| 10509 | TANIA DE SOUZA AVELINO                 | 242104988 - SP    | 55    | 7    | 13   | 0       | 75    | 191   |
| 10396 | GUILHERME MONTANHEZ                    | 400623262 - SP    | 50    | 14   | 11   | 0       | 75    | 192   |
| 10478 | LAERCIO APARECIDO PAPPINELLI           | 21934126 - SP     | 55    | 10   | 10   | 0       | 75    | 193   |
| 10056 | CARLA CRISTINA PEREIRA DA SILVA        | 307564812 - SP    | 52    | 10   | 10   | 3       | 75    | 194   |

| INSC  | NOME                                       | DOCUMENTO         | N_OBJ | N_PD | N_PT | TÍTULOS | TOTAL | CLASS |
|-------|--|-------------------|-------|------|------|---------|-------|-------|
| 10536 | MAGDA VIEIRA GOES SILVA                    | 17605351-7 - SP   | 53    | 9    | 12   | 0       | 74    | 195   |
| 10078 | SERGIO DA SILVA LIMA                       | 18.463.708-9 - SP | 51    | 8    | 12   | 3       | 74    | 196   |
| 10386 | ELIS MARINA FONSECA                        | 30.122.380-4 - SP | 51    | 9    | 11   | 3       | 74    | 197   |
| 10133 | THAIZE CRISTINA PINTO DE SOUZA FRARE       | 30711031X - SP    | 50    | 14   | 10   | 0       | 74    | 198   |
| 10673 | RAQUEL APARECIDA LEAL AVARES DA SILVA      | 254596988 - SP    | 51    | 10   | 10   | 3       | 74    | 199   |
| 10341 | EDSON LUIS CONSOLINE JUNIOR                | 272380635 - SP    | 50    | 5    | 15   | 3       | 73    | 200   |
| 10310 | ANA MAGDA GONCALVES CAMPOS ANDRADE         | 27435875X - SP    | 49    | 12   | 9    | 3       | 73    | 201   |
| 10371 | BARBARA JOELMA VALERIO SILVA               | 420764896 - SP    | 46    | 11   | 12   | 3       | 72    | 202   |
| 10004 | KAREN ALINE VIEIRA BALISTA                 | 48558685-X - SP   | 51    | 11   | 10   | 0       | 72    | 203   |
| 10140 | TAIS BERNAL VIEIRA                         | 49.388.088-4 - SP | 48    | 10   | 12   | 0       | 70    | 204   |
| 10125 | HELOIZA ROBERTA MOREIRA FINCO              | 252369087 - SP    | 49    | 9    | 12   | 0       | 70    | 205   |
| 10059 | VANESSA CAVALLARO TINTI                    | 22880510-7 - SP   | 46    | 13   | 10   | 0       | 69    | 206   |
| 10518 | IVAN ROGERIO RAMPIN                        | 20.789.860-1 - SP | 49    | 11   | 9    | 0       | 69    | 207   |
| 10821 | ANA LAURA FEITOZA                          | 246024069 - SP    | 47    | 10   | 11   | 0       | 68    | 208   |
| 10023 | HUMBERTO URIEL GABRINAEL IANACONI DI DARIO | 481559358 - SP    | 46    | 12   | 10   | 0       | 68    | 209   |
| 10636 | LILIAN ADRIANA DE PAULA                    | 20916265 - SP     | 48    | 11   | 9    | 0       | 68    | 210   |
| 10013 | ROSANGELA BARBOSA DA COSTA                 | 268516169 - SP    | 46    | 8    | 12   | 0       | 66    | 211   |

## 1.2. Coordenador Pedagógico – Candidatos Portadores de Necessidades Especiais

| INSC  | NOME                              | DOCUMENTO      | N_OBJ | N_PD | N_PT | TÍTULOS | TOTAL | CLASS |
|-------|-----------------------------------|----------------|-------|------|------|---------|-------|-------|
| 10172 | PRISCILA DAIANA DOS SANTOS        | 342711659 - SP | 62    | 13   | 12   | 0       | 87    | 1     |
| 10491 | ELIANA DE FATIMA MINUTTI DA SILVA | 179946845 - SP | 56    | 20   | 11   | 0       | 87    | 2     |

## 2. RESULTADO DE RECURSOS (em ordem de inscrição):

| INSC/RECURSO | DECISÃO               | MOTIVO  |
|--------------|-----------------------|---|
| 10091-153    | DEFERIDO PARCIALMENTE | Em razão de haver alteração na nota atribuída.      |
| 10149-95     | INDEFERIDO            | Em razão de não haver contextualização lógica.      |
| 10149-97     | INDEFERIDO            | Em razão de não haver erro na pontuação atribuída.  |
| 10177-118    | DEFERIDO              | Em razão de haver alteração na nota atribuída.      |
| 10177-119    | INDEFERIDO            | Em razão de não haver erro na pontuação atribuída.  |
| 10177-120    | INDEFERIDO            | Em razão de não haver erro na pontuação atribuída.  |
| 10177-121    | INDEFERIDO            | Em razão de não haver erro na pontuação atribuída.  |
| 10177-122    | INDEFERIDO            | Em razão de não haver erro na pontuação atribuída.  |
| 10177-123    | INDEFERIDO            | Em razão de não haver erro na pontuação atribuída.  |
| 10177-124    | INDEFERIDO            | Em razão de não haver erro na pontuação atribuída.  |
| 10052-80     | INDEFERIDO            | Em razão de não haver erro na pontuação atribuída.  |
| 10132-20     | INDEFERIDO            | Em razão de não haver erro na pontuação atribuída.  |
| 10290-60     | INDEFERIDO            | Em razão de não haver erro na pontuação atribuída.  |
| 10043-16     | DEFERIDO PARCIALMENTE | Em razão de haver alteração na pontuação atribuída. |
| 10234-61     | INDEFERIDO            | Em razão do item 7.1.1 do Edital do Certame.        |
| 10350-102    | INDEFERIDO            | Em razão do item 7.1.1 do Edital do Certame.        |
| 10350-103    | INDEFERIDO            | Em razão do item 7.1.1 do Edital do Certame.        |
| 10350-105    | INDEFERIDO            | Em razão de não haver erro na pontuação atribuída.  |
| 10350-108    | INDEFERIDO            | Em razão de não haver erro na pontuação atribuída.  |
| 10350-111    | INDEFERIDO            | Em razão de não haver erro na pontuação atribuída.  |
| 10350-112    | INDEFERIDO            | Em razão de não haver erro na pontuação atribuída.  |
| 10350-117    | INDEFERIDO            | Em razão de não haver erro na pontuação atribuída.  |
| 10278-151    | INDEFERIDO            | Em razão de não haver erro na pontuação atribuída.  |
| 10003-101    | DEFERIDO              | Em razão de haver alteração na nota atribuída.      |
| 10424-53     | INDEFERIDO            | Em razão do item 7.1.1 do Edital do Certame.        |
| 10320-100    | DEFERIDO              | Em razão de haver alteração na nota atribuída.      |
| 10320-94     | INDEFERIDO            | Em razão de não haver erro na pontuação atribuída.  |
| 10320-96     | INDEFERIDO            | Em razão de não haver erro na pontuação atribuída.  |
| 10320-98     | INDEFERIDO            | Em razão de não haver erro na pontuação atribuída.  |
| 10320-99     | INDEFERIDO            | Em razão de não haver erro na pontuação atribuída.  |
| 10150-27     | DEFERIDO PARCIALMENTE | Em razão de haver alteração na pontuação atribuída. |
| 10341-104    | DEFERIDO              | Em razão de haver alteração na nota atribuída.      |
| 10341-106    | DEFERIDO              | Em razão de haver alteração na nota atribuída.      |
| 10341-107    | INDEFERIDO            | Em razão de não haver erro na pontuação atribuída.  |
| 10341-109    | INDEFERIDO            | Em razão de não haver erro na pontuação atribuída.  |
| 10456-131    | INDEFERIDO            | Em razão do item 7.1.1 do Edital do Certame.        |
| 10386-57     | INDEFERIDO            | Em razão de não haver erro na pontuação atribuída.  |
| 10130-62     | INDEFERIDO            | Em razão de não haver erro na pontuação atribuída.  |
| 10130-79     | DEFERIDO              | Em razão de haver alteração na nota atribuída.      |
| 10130-81     | INDEFERIDO            | Em razão de não haver erro na pontuação atribuída.  |
| 10707-18     | INDEFERIDO            | Em razão do item 7.1.1 do Edital do Certame.        |
| 10707-19     | INDEFERIDO            | Em razão do item 7.1.1 do Edital do Certame.        |
| 10362-17     | INDEFERIDO            | Em razão do item 7.1.1 do Edital do Certame.        |
| 10522-45     | INDEFERIDO            | Em razão de não haver contextualização lógica.      |
| 10005-148    | INDEFERIDO            | Em razão do item 6.14.2 do Edital do Certame.       |
| 10006-65     | DEFERIDO              | Em razão de haver alteração na nota atribuída.      |
| 10220-158    | INDEFERIDO            | Em razão de não haver erro na pontuação atribuída.  |
| 10220-160    | INDEFERIDO            | Em razão de não haver erro na pontuação atribuída.  |
| 10220-161    | DEFERIDO              | Em razão de haver alteração na nota atribuída.      |
| 10220-162    | INDEFERIDO            | Em razão de não haver erro na pontuação atribuída.  |
| 10220-163    | DEFERIDO              | Em razão de ser incluída na lista de Classificação. |
| 10147-147    | INDEFERIDO            | Em razão do item 7.1.1 do Edital do Certame.        |
| 10478-133    | DEFERIDO PARCIALMENTE | Em razão de haver alteração na pontuação atribuída. |
| 10452-146    | DEFERIDO PARCIALMENTE | Em razão de haver alteração na pontuação atribuída. |
| 10292-132    | INDEFERIDO            | Em razão de não haver erro na pontuação atribuída.  |
| 10292-140    | DEFERIDO              | Em razão de haver alteração na nota atribuída.      |
| 10292-142    | INDEFERIDO            | Em razão de não haver erro na pontuação atribuída.  |
| 10292-144    | DEFERIDO              | Em razão de haver alteração na nota atribuída.      |

# EXPEDIENTE

## GOVERNO MUNICIPAL

### Prefeito

João Gualberto Fattori

### Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

### Coordenadora de Comunicação Social

Thais França

### Diretora do Departamento de Comunicação

Silvia Guedes

### Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tiragem: 3.000 exemplares



# CONCURSO PÚBLICO

| INSC/RECURSO | DECISÃO               | MOTIVO   |
|--------------|-----------------------|--|
| 10329-84     | INDEFERIDO            | Em razão de não haver erro na pontuação atribuída.       |
| 10329-85     | INDEFERIDO            | Em razão de não haver erro na pontuação atribuída.       |
| 10524-113    | INDEFERIDO            | Em razão do item 7.1.1 do Edital do Certame.             |
| 10385-139    | DEFERIDO PARCIALMENTE | Em razão de haver alteração na pontuação atribuída.      |
| 10048-166    | INDEFERIDO            | Em razão do item 11 do Capítulo XI do Edital do Certame. |
| 10475-143    | INDEFERIDO            | Em razão do item 7.1.1 do Edital do Certame.             |
| 10773-156    | INDEFERIDO            | Em razão de não haver erro na pontuação atribuída.       |
| 10773-150    | INDEFERIDO            | Em razão de não haver erro na pontuação atribuída.       |
| 10773-149    | INDEFERIDO            | Em razão de não haver erro na pontuação atribuída.       |
| 10773-152    | DEFERIDO              | Em razão de haver alteração na nota atribuída.           |
| 10773-155    | INDEFERIDO            | Em razão de não haver erro na pontuação atribuída.       |
| 10773-159    | INDEFERIDO            | Em razão de não haver erro na pontuação atribuída.       |
| 10773-66     | INDEFERIDO            | Em razão de não haver contextualização lógica.           |
| 10773-67     | INDEFERIDO            | Em razão de não haver contextualização lógica.           |
| 10773-68     | INDEFERIDO            | Em razão de não haver contextualização lógica.           |
| 10463-64     | DEFERIDO              | Em razão de haver alteração na nota atribuída.           |
| 10442-138    | INDEFERIDO            | Em razão de não haver erro na pontuação atribuída.       |
| 10442-141    | DEFERIDO              | Em razão de haver alteração na nota atribuída.           |
| 10307-58     | INDEFERIDO            | Em razão do item 7.1.1 do Edital do Certame.             |
| 10139-145    | INDEFERIDO            | Em razão de não haver contextualização lógica.           |
| 10546-126    | INDEFERIDO            | Em razão de não haver erro na pontuação atribuída.       |
| 10546-127    | INDEFERIDO            | Em razão de não haver erro na pontuação atribuída.       |

| INSC/RECURSO | DECISÃO               | MOTIVO   |
|--------------|-----------------------|--|
| 10546-128    | DEFERIDO              | Em razão de haver alteração na nota atribuída.           |
| 10546-129    | INDEFERIDO            | Em razão de não haver contextualização lógica.           |
| 10546-130    | INDEFERIDO            | Em razão de não haver erro na pontuação atribuída.       |
| 10027-82     | INDEFERIDO            | Em razão do item 7.1.1 do Edital do Certame.             |
| 10042-110    | INDEFERIDO            | Em razão de não haver erro na pontuação atribuída.       |
| 10078-164    | DEFERIDO PARCIALMENTE | Em razão de haver alteração na pontuação atribuída.      |
| 10011-154    | INDEFERIDO            | Em razão de não haver erro na pontuação atribuída.       |
| 10541-125    | INDEFERIDO            | Em razão de não haver erro na pontuação atribuída.       |
| 10420-157    | DEFERIDO              | Em razão de haver alteração na nota atribuída.           |
| 10619-165    | INDEFERIDO            | Em razão do item 11 do Capítulo XI do Edital do Certame. |
| 10221-59     | DEFERIDO              | Em razão de haver alteração na nota atribuída.           |
| 10118-21     | INDEFERIDO            | Em razão de não haver erro na pontuação atribuída.       |

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o seguinte Edital.  
Em caso de dúvidas recorrentes, o candidato deverá entrar em contato com o SAC (11) 5594-8441 ou através do e-mail atendimento@zambini.org.br

Itatiba, 24 de junho de 2016

Prefeitura do Município de Itatiba  
**Maria de Fátima Silveira Polesi Lukjanenko**  
Secretária da Educação



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 6.816, DE 21 DE JUNHO DE 2016

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.996.564,97 (hum milhão, novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.02.00 – Secretaria de Governo  
02.02.01 – Secretaria de Governo  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
04.122.0004.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo  
Valor a suplementar = R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.09.00 – Secretaria da Educação  
02.09.02 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar  
Valor a suplementar = R\$ 5.517,72 (cinco mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e dois centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.09.00 – Secretaria da Educação  
02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular  
Valor a suplementar = R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.09.00 – Secretaria da Educação  
02.09.05 – Secretaria da Educação/ Educação Básica/ QSE  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
12.361.0008.2.038 – Manutenção do Ensino Fundamental/ QSE  
Valor a suplementar = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

(Decreto nº 6.816/16)  
fls. 02

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.09.00 – Secretaria da Educação  
02.09.08 – Secretaria da Educação/ Merenda Escolar  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
08.243.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar  
Valor a suplementar = R\$ 23.345,28 (vinte e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.10.00 – Secretaria de Finanças  
02.10.01 – Secretaria de Finanças  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças  
Valor a suplementar = R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
04.122.0003.2.017 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços

Públicos/ Administração  
Valor a suplementar = R\$ 500,00 (quinhentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
15.452.0003.2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Serviços Urbanos  
Valor a suplementar = R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
4.4.90.30.00 – Material de Consumo  
26.782.0003.1.013 – Construção/ Ampliação/ Reforma e Melhoramento de Estradas Vicinais  
Valor a suplementar = R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
02.12.02 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Fundo Municipal de Urbanização  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações  
15.451.0003.1.010 – Obras de Infraestrutura Urbana  
Valor a suplementar = R\$ 889.097,99 (oitocentos e oitenta e nove mil, noventa e sete reais e noventa e nove centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
02.12.03 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Fundo Municipal de Habitação  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações  
16.482.0003.1.033 – Implantação/

Reforma/ Ampliação/ de Loteamentos Irregulares  
Valor a suplementar = R\$ 471.765,11 (quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e onze centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.14.00 – Secretaria da Saúde  
02.14.01 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração Geral  
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas  
10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração  
Valor a suplementar = R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

(Decreto nº 6.816/16)  
fls. 03

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.14.00 – Secretaria da Saúde  
02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita  
10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Valor a suplementar = R\$ 13.372,92 (treze mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.14.00 – Secretaria da Saúde  
02.14.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica  
Valor a suplementar = R\$ 1.489,52 (hum mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

02.14.00 – Secretaria da Saúde  
02.14.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica  
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita  
10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica  
Valor a suplementar = R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.14.00 – Secretaria da Saúde  
02.14.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  
10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica  
Valor a suplementar = R\$ 7.999,00 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão  
02.15.02 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Departamento da Guarda Municipal  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
06.182.0005.2.057 – Manutenção da Secretaria de Governo/ Guarda Municipal/ Resgate/ Bombeiros  
Valor a suplementar = R\$ 5.170,56 (cinco mil, cento e setenta reais e cinquenta e seis centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão  
02.15.02 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Departamento da Guarda Municipal  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  
06.182.0005.2.057 – Manutenção da Secretaria de Governo/ Guarda Municipal/ Resgate/ Bombeiros



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Valor a complementar = R\$ 371.316,87 (trezentos e setenta e um mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos)

**VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 1.996.564,97 (hum milhão, novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos)**

(Decreto nº 6.816/16) fls. 04

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2015, do excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício e da anulação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.02.00 – Secretaria de Governo
- 02.02.01 – Secretaria de Governo
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- 04.122.0004.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo
- Valor a anular = R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.09.00 – Secretaria da Educação
- 02.09.01 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Creches
- 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
- 12.365.0008.2.034 – Manutenção de Creches Municipais
- Valor a anular = R\$ 230,84 (duzentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.09.00 – Secretaria da Educação
- 02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular
- 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
- 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
- Valor a anular = R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.09.00 – Secretaria da Educação
- 02.09.05 – Secretaria da Educação/ Educação Básica/ QSE
- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- 12.361.0008.2.038 – Manutenção do Ensino Fundamental/ QSE
- Valor a anular = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.10.00 – Secretaria de Finanças
- 02.10.01 – Secretaria de Finanças
- 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
- 04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças
- Valor a anular = R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.10.00 – Secretaria de Finanças
- 02.10.02 – Secretaria de Finanças/

- Encargos Gerais
- 3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais
- 04.122.0004.2.011 – Pagamento de Precatórios Judiciais
- Valor a anular = R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
- 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- 04.122.0003.2.017 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Administração
- Valor a anular = R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

(Decreto nº 6.816/16) fls. 05

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
- 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
- 4.4.90.30.00 – Material de Consumo
- 04.122.0003.1.008 – Construção/ Ampliação/ Reforma de Próprios Municipais
- Valor a anular = R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
- 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
- 4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- 15.451.0003.1.010 – Obras de Infraestrutura Urbana
- Valor a anular = R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
- 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
- 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
- 15.452.0003.2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Serviços Urbanos
- Valor a anular = R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.14.00 – Secretaria da Saúde
- 02.14.01 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração Geral
- 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
- 10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração
- Valor a anular = R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.14.00 – Secretaria da Saúde
- 02.14.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
- 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
- 10.305.0007.2.030 – Manutenção da

- Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
- Valor a anular = R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão
- 02.15.04 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Departamento de Inteligências Integradas
- 4.4.90.30.00 – Material de Consumo
- 26.453.0003.1.004 – Implantação/ Ampliação do Programa Estratégico de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana
- Valor a anular = R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão
- 02.15.04 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Departamento de Inteligências Integradas
- 4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- 26.453.0003.1.004 – Implantação/ Ampliação do Programa Estratégico de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana
- Valor a anular = R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

(Decreto nº 6.816/16) fls. 06

**VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO = R\$ 275.720,84 (duzentos e setenta e cinco mil e setecentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos);**

**SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2015 = R\$ 1.522.356,70 (hum milhão, quinhentos e vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos);**

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO A VERIFICAR NO CORRENTE EXERCÍCIO = R\$ 198.487,43 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos).**

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 21 de junho de 2016.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
Prefeito do Município de Itatiba

**JEFFERSON CIRNE DA COSTA**  
Secretário de Finanças

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

## DECRETO Nº 6.817, DE 24 DE JUNHO DE 2016

"Dispõe sobre a substituição de membros junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS, na forma que especifica".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros abaixo indicados para, juntamente aos demais membros constantes do Decreto nº 6.772, de 25 de fevereiro de 2016, compor o Conselho Municipal de Atenção à Pessoa com Deficiência e Necessidades Especiais, em substituição aos anteriormente designados, sendo:

I - 02 (dois) representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;

**Titular:** (conforme Decreto nº 6.772/16)  
**Suplente:** CLEUSA APARECIDA DA SILVA PUPO;

**Titular:** (conforme Decreto nº 6.772/16)  
**Suplente:** MÁRCIA STOCCO.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 24 de junho de 2016.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
Prefeito do Município de Itatiba

(Decreto nº 6.817/16) fls. 02

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

## LEIS

### LEI Nº 4.946, DE 28 DE JUNHO DE 2016

"Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica".

Eu, JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 157ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de junho de 2016, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A via pública que tem início na Rotatória 1 do Loteamento Residencial Reserva Santa Rosa e término na Rotatória 3 do mesmo loteamento, no Bairro do Engenho, passa a denominar-se "AVENIDA LIDA CECCON SCARPARO".

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 28 de junho de 2016.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

### LEI Nº 4.947, DE 28 DE JUNHO DE 2016

"Altera dispositivo da Lei Municipal nº 3.653, de 25 de novembro de 2003, que dispõe sobre a instituição do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ITATIBA".

Eu, JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 157ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de junho de 2016, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O inciso XII, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 3.653, de 25 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº 4.576, de 16 de setembro de 2013, que trata da instituição do Conselho Municipal do Idoso de Itatiba, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 3º.** .....

XII – um (01) representante de entidade particular de atendimento ao idoso existente no Município".

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 28 de junho de 2016.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
Prefeito do Município de Itatiba

## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

## CONVOCAÇÕES

Recursos Humanos  
Secretaria de Administração

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público Edital -02/2013 e 01/2014 a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, no dia 01/07/2016 às 14:00hs, para apresentação de documentos:

## Arquiteto

5º Ana Mirian Oliveira  
(Comparecer com RG, Comprovante Ensino Superior Completo em Arquitetura e registro no CAU).

## Professor de Desenvolvimento Infantil

85º Thais Raquelli de Carvalho da Silva  
86º Bianca Carla Pereira Soares  
87º Eduarda Priscila Ventura  
88º Tamires da Silva Moraes

(Comparecer com RG e Diploma de Licenciatura plena em Pedagogia ou normal superior, com Habilitação ou formação para docência em Educação Infantil).

## Professor II - PEB II - Língua Portuguesa

39º Jessica Cristina Bartipaia  
(Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação específica em Língua Portuguesa).

Itatiba, 30 de Junho de 2016.

Rita de C. S. Godoy Gotardo  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

## AUTO DE INFRAÇÃO

## AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA 9648/2016

Processo: nº 2016.1028  
Interessado: Getro José Giroto  
Assunto: Limpeza de Terreno  
Endereço: Avenida Caetano de Abreu, 551- Encosta do Sol

Tem a presente, a finalidade de atuar o (a) Sr. (Sr. a) Getro José Giroto proprietário (a) do imóvel sito à Avenida Caetano de Abreu, 551- Encosta do Sol (Registro 30303) pelo não atendimento a notificação Nº 26550/2016 para providenciar a limpeza de terreno referente ao seu imóvel acima descrito, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de

Posturas.

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se o presente auto e seu respectivo boleto, com vencimento em 09/07/2016, R\$ 372,05 (trezentos e setenta e dois e cinco centavos) cientificando-o que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 29 de Junho de 2016.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes  
Diretora - DDES

## LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
98/2016  
PREGÃO 62/2016  
Processo: 2482/2016

Aos 22 dias do mês de junho de 2016, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/

## Itens Registrados:

| Nº Item   | Material       | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un.  | Total          |
|---|----------------|-----|-------|-------|-----------|----------------|
| 1   | 1.17.01.0041.1 | M3  | .     | 1000  | R\$ 54,00 | R\$ 54.000,00  |
| Pedrisco, composição do material: granito, material com diâmetro máximo de 9,5mm, módulo de finura de 5,23 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste. Deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise. |                |     |       |       |           |                |
| 2   | 1.17.01.0051.9 | M3  | .     | 1000  | R\$ 48,40 | R\$ 48.400,00  |
| Pó de pedra, material com diâmetro máximo de 4,8mm, módulo de finura de 2,55 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste.  |                |     |       |       |           |                |
| 3   | 1.17.01.0100.0 | M3  | .     | 5000  | R\$ 48,40 | R\$ 242.000,00 |
| Rachão, deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.  |                |     |       |       |           |                |
| 4   | 1.17.01.0549.9 | M3  | .     | 500   | R\$ 47,40 | R\$ 23.700,00  |
| Brita nº 1, material com diâmetro máximo de 19,0 mm, módulo de finura de 6,97 e abrasão Los Angeles de 36% de desgaste. Deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.                              |                |     |       |       |           |                |
| 5   | 1.17.01.1577.0 | M3  | .     | 300   | R\$ 49,30 | R\$ 14.790,00  |
| Brita nº 2, material com diâmetro máximo de 32,0mm, módulo de finura de 7,68 e abrasão Los Angeles de 34% de desgaste. Deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.                               |                |     |       |       |           |                |
| 6   | 1.17.01.3504.5 | M3  | .     | 1000  | R\$ 48,40 | R\$ 48.400,00  |
| BRITA Nº 04 - granulometria variando de 50 mm a 76 mm   |                |     |       |       |           |                |

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 62/2016.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 62/2016.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

## 3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS

MF nº 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 62 /2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 15/06/2016, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de pedrisco, pó de pedra, rachão e brita.

FORNECEDOR: 000384 CONTIL IND. E COMERCIO LTDA

ENDEREÇO: RUA ALTAMIRA DO PARANÁ 34

BAIRRO: VILA JAGUARA

CIDADE: SÃO PAULO

ESTADO: SP CEP: 05118-020

TELEFONE: (11) 3621-3622

FAX: (11) 3621-3300

CPF/CNPJ: 63.041.479/0001-24

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: ATÉ 10 DIAS

oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI  
PREFEITO MUNICIPAL

CONTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
ADALFREDO PEREIRA  
RG: 10.426.173 CPF: 719.050.908-97

PAULA ADRIANA DE LIMA BASSAN  
RG 30.383.245-9

ADRIANA STOCCO  
RG 28.024.701-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
99/2016  
PREGÃO 62/2016  
Processo: 2482/2016

Aos 21 dias do mês de junho de 2016, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 62 /2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 15/06/2016, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo...

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS  
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 4.948, DE 28 DE JUNHO DE 2016

"Dispõe sobre a denominação de via pública no loteamento industrial 'Centro Empresarial Roque Faccina'".

Eu, JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 157ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de junho de 2016, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A rua 05 do loteamento industrial "Centro Empresarial Roque Faccina" passa a denominar-se "Valentim Magnani".

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal  
"Prefeito Ettore Consoline",  
em 28 de junho de 2016.

JOÃO GUALBERTO FATTORI  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS  
Secretário dos Negócios Jurídicos

## EXTRATO

Extrato do Termo de Contrato nº 081/2016. Processo Administrativo nº 2016000001337. Modalidade: Pregão (Presencial) nº 060/2016. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: R.N.R. Fonseca Construções EPP. Objeto: Constitui o objeto do presente contrato serviço de retirada de telha galvanizada, impermeabilização de vigas calhas e execução de calhas na EMEB Inês Prado, com fornecimento de material e mão de obra. Valor: R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais). Dotação orçamentária: 4.4.90.51.00, 12.361.0008.1.008. Assinatura: 22/06/2016.

## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

...e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de

**Itens Registrados:**

| Nº Item | Material       | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un.  | Total          |
|---------|----------------|-----|-------|-------|-----------|----------------|
| 1       | 1.17.01.0557.0 | M3  | .     | 10000 | R\$ 44,60 | R\$ 446.000,00 |

Cascalho, denominação genérica de seixos, originários de fragmentos de rochas preexistentes e se enquadram numa faixa granulométrica variável de 2 a 256 mm de diâmetro. É agregado de origem natural e tamanho graúdo.

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 62/2016.

**2.1-** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 62/2016.

**2.2 -** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 -** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 -** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

cascalho.

**FORNECEDOR:** 003862 GRAMACON COM. DE GRAMA E MAT. DE CONSTR. **ENDEREÇO:** RUA ORLANDO DEI SANTI 1440

**BAIRRO:** VILA BELVEDERE

**CIDADE:** AMERICANA

**ESTADO:** SP **CEP:** 13477-000

**TELEFONE:** (019)3468-6710

**FAX:** (019)3468-6523

**CPF/CNPJ:** 65.723.520/0001-78

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR

**PRAZO:** ATÉ 10 DIAS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1622/2016**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**Nº 05/2016**

**Edital Licitação nº 59/2016**

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de remediação ambiental da área do posto de combustível localizado na Garagem Municipal

**JULGAMENTO**

De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitações, foi declarada como vencedora a proposta da licitante ANB Consultoria Ambiental EIRELI - ME, valor total de R\$ 35.960,00 (trinta e cinco mil novecentos e sessenta reais)

Itatiba, 29 de junho de 2016.

**WASHINGTON PANZARIN**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**AVISO DE REABERTURA - Concorrência Pública nº 06/2016, Tipo Menor Preço Global Edital nº 60/2016**

**Objeto:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para construção de muros de contenção em gabiões, em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentária e demais elementos constantes do edital, disponível na íntegra, no endereço Avenida Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP, e end. eletrônico, www.itatiba.sp.gov.br. Encerra-se a entrega dos envelopes no dia 01 de agosto de 2016 às 09 horas. Fone (11) 3183-0655.

**Washington Panzarin**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ELIANA APARECIDA AZANHIA MAIA**  
RG: 18.168.817-7 CPF: 027.923.338-80

**PAULA ADRIANA DE LIMA BASSAN**

RG 30.383.245-9

**ADRIANA STOCCO**

RG 28.024.701-1

**CAE REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Convoco os membros do Conselho de Alimentação Escolar para reunião que será realizada no **dia 30 de Junho de 2016, as 13:30 hs**, no Auditório da Prefeitura do Município de Itatiba, localizado na Rodovia Luciano Consoline nº 600 - Jardim de Lucca."

Atenciosamente,

**Flavio Augusto Vicentini**

Presidente do CAE - Itatiba-SP

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Local de Saúde de Itatiba**

**Conforme dia, horário e endereço divulgado abaixo. Participe!!**

|   |             |             |
|---|-------------|-------------|
| U.B.S. - Santa Cruz - Urbano Bezzana                      | <b>HORA</b> | <b>DATA</b> |
| Av. Prudente de Moraes, 745 - Santa Cruz - TEL. 4524-5133 | 15:00       | 30-jun      |

**Sonia Maria Romero**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



## Atos Oficiais da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 025/2016**

**EMENTA:** NOMEIA FUNCIONÁRIA PARA OCUPAR O EMPREGO PÚBLICO EFETIVO DE CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA.

O Sr. EDVALDO HUNGARO, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

NOMEAR a Sra. CLAUDIA REGINA PRETTI TREVINE MONTICO, portadora do RG. 42.801.751-4 e do CPF. 222.726.788-74 e CTPS nº 08.738 série 00215/SP, atualmente ocupante do cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, com referência salarial 10, de provimento em comissão, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Itatiba, com referência salarial 13, a partir de 27 de junho do corrente

CUMPRAR-SE.

Itatiba, 27 de junho de 2016.

**EDVALDO HUNGARO**

Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, em 27/06/2016. Eu, \_\_\_\_\_, Sebastião Silveira Freire, Diretor Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

**PORTARIA Nº 026/2016**

**EMENTA:** NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA OCUPAR O EMPREGO PÚBLICO EFETIVO DE ACESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA.

O Sr. EDVALDO HUNGARO, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

NOMEAR o Sr. NORIVALDO GIARETTA, portador do RG. 15.894.317-0 e do CPF. 055.423.368-

17 e CTPS nº 48.796 série 00606/SP, atualmente ocupante do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, com referência salarial 13, de provimento em comissão, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, com referência salarial 10, a partir de 27 de junho do corrente

CUMPRAR-SE.

Itatiba, 27 de junho de 2016.

**EDVALDO HUNGARO**

Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, em 27/06/2016. Eu, \_\_\_\_\_, Sebastião Silveira Freire, Diretor Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

**ATO Nº 05/2016**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno bem como pela Lei Orgânica do município de Itatiba,

CONSIDERANDO o despacho constante dos autos dos processos administrativos nº 142/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a viagem do Vereador Ronaldo Luiz Herculano para Salvador, no período de 03 a 08 de julho do corrente, para participação no XVIII Encob - Encontro Nacional de Comitês das Bacias Hidrográficas, observados as recomendações exaradas pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Itatiba.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Edilidade, em 29 de junho de 2016.

**Edvaldo Hungaro**

Presidente da Câmara Municipal

**Vitório Bando** - 1º Secretário

**Sidney Ferreira** - 2º Secretário

## CONCURSO PÚBLICO

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA/SP, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a classificação e os resultados finais do Concurso Público Nº 01/2016 ao cargo de Coordenador Pedagógico.

Declaramos para os devidos fins que todos os recursos interpostos foram julgados e decididos.

Itatiba, 30 de junho de 2016

Prefeitura do Município de Itatiba  
**Maria de Fátima Silveira Polesi Lukjanenko**  
Secretária da Educação



# SECRETARIA DA SAÚDE

## HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 002/2016.

A Prefeitura de Itatiba, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Saúde, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o Processo Seletivo referente ao EDITAL Nº 002/2016 - Datado de 19/05/2016, visando a contratação emergencial de Enfermeiros para exercer suas atribuições junto a Secretaria de Saúde do Município de Itatiba.

Itatiba, 28 de junho de 2016.

**Dr. Luiz Carlos Bianchi**  
Secretário da Saúde

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria da Saúde da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições CONVOCA candidatos aprovados em Processo Seletivo, Edital nº 002/2016 - Contratação Emergencial - Enfermeiro, a

comparecer à Rua Marcos Dian nº 365 - Jardim de Lucca - Itatiba SP, no dia 01/07/2016 para apresentação dos seguintes documentos: CPF; RG; Nº do PIS; carteira do órgão a que pertence; comprovante de escolaridade do Ensino Superior na área exigida e comprovante de residência atual.

**1. Milena Roberta Pinto de Camargo**  
RG nº 28.024.539-7 - 1º colocado - 08h00min

**2. Marina Zuiani Petti**  
RG nº 48.258.704-0 - 2º colocado - 08h30min

**3. Isabel Redondo de Campos**  
RG nº 35.200.154-9 - 3º colocado - 09h00min

**4. Mariana Cintra de Jesus**  
RG nº 41.191.482-0 - 4º colocado - 09h30min

**5. Elaine Caetano**  
RG nº 4.876.698-7 - 5º colocado - 10h00min

Itatiba, 29 de Junho de 2016.

**DR LUIZ CARLOS BIANCHI**  
SECRETARIO DE SAUDE

# Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

### CALHEIRO

Com experiência na função

Com experiência na função

### ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO

Ensino médio completo, disponibilidade de horário, experiência montagem de painéis, programação CLP

### MOTORISTA DE CAMINHÃO

Ensino médio completo, habilitação C, carta de referência recente

### GERENTE DE CREDIARIO

Ensino médio completo, experiência na função

### MOTORISTA PARTICULAR

Disponibilidade para 2 x semana ir para São Paulo, com referência recente

### MECANICO DE MANUTENÇÃO

Com experiência em máquinas e caminhões

### PADEIRO / AJUDANTE

Com habilitação C, experiência recente

### MECANICO MANUTENÇÃO

Com experiência manutenção máquinas, leitura e interpretação desenhos técnicos

### SUPERVISOR DE SALÃO

Ensino médio, experiência em atendimento e liderança de equipe, para setor de alimentação

### MONTADOR DE ESTRUTURA METALICA

### FARMACEUTICO

Ensino Superior completo e CRF

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca Paço Municipal "Prefeito Ettore Consilini"



# CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE



Em 12 de abril de 2016 estiveram reunidos os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente conforme lista de presença para participarem da reunião ordinária com a seguinte pauta:

1. Danos Ambientais causados pela enchente.
2. Saldo do FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente.
3. Jardim Botânico.
4. Plantio de árvores.
5. Relatório Fotográfico/ Paulo Moretti
6. Plantio Jardim Ipê.
7. Projetos.

Inicialmente o sr. Presidente comentou sobre uma lei sobre captação de água de chuva que está sendo enviada a Câmara para votação.

**2 - FMMA** - Em seguida comentou-se sobre o saldo do Fundo Municipal do Meio Ambiente no valor de R\$ 192.054,30 onde a conselheira Leila sugeriu que se elaborasse um projeto para a compra de um caminhão pipa com o dinheiro do fundo.

**3 - Jardim Botânico** - O projeto de implantação e criação do Jardim Botânico que foi enviado para a Câmara Municipal foi aprovado em 1º discussão e aguarda 2º votação. Comentou-se sobre o Lago do Camata que está recebendo esgoto de área residencial próxima e optou-se por fazer uma manifestação a Sabesp sobre esse assunto. Outro assunto do Lago do Camata foi sobre a construção de uma Barragem de contenção para drenagem mais lenta. Este assunto será abordado com mais detalhes em reuniões futuras com a apresentação de estudos sobre o local.

**4 - Plantio de árvores** - Com o Objetivo de plantio de 20.000 mudas de árvores a equipe não conseguiu realizar os buracos para plantio, então fez-se a licitação com 3 orçamentos para executar estes buracos, sendo os valores apresentados de R\$ 5,00, R\$ 3,60 e R\$ 2,90 por buraco e depois fazer o plantio utilizando microgel com um custo total de R\$ 60.000,00 para execução.

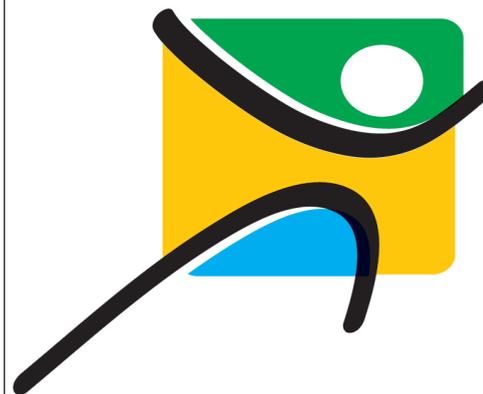
**5** - Foi apresentado fotos da área do sr. Paulo Moretti com o plantio de árvores em comprimento ao passivo TCRA da Prefeitura.

**6 - Plantio Jardim Ipê** - Foi realizado o plantio de 1.300 árvores no Jardim Ipê.

**7 - Projetos** - O plantio de 20.000 árvores aprovado será liberado em pequenas quantidades através de várias licitações. Relatou-se ainda que para o plantio no Moenda é necessário a compra de 3.000 mourões (R\$ 18.000,00) e 10 rolos de arame (R\$ 3.200,00) para cumprir o plantio de passivo ambiental e também em área no Itatiba Park. 1. Danos da enchente - foi comentada a liberação para execução das pontes e de trecho da margem do Ribeirão que já foram licitadas e liberadas com valor aproximado de R\$ 3.200.000,00.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada as 18:30 hrs e eu Ana Lucia Rodrigues Andretta Ambrosin lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo presidente do conselho de Defesa do Meio Ambiente.

# A Prefeitura de Itatiba tem o prazer de convidar para a INAUGURAÇÃO



# Academia da Saúde

'OLIVIA CAPELLETO CORRADINI'

# Dia 30 de Junho, às 16h

**RUA ANTONIO JOÃO BATISTA ANDRETTA, 80 NO NR. AFONSO ZUPARDO**

# Participe!





# LICITAÇÃO DE BOX DO MERCADÃO

*Dona Lica*

Tenha seu próprio negócio no centro de Itatiba, em um dos tradicionais prédios, onde circulam milhares de pessoas. Faça parte deste espaço!

Empreendedor, participe!

## LICITAÇÃO PARA BOX LIVRE DO MERCADÃO

Pregão dia 7 de julho de 2016, às 9h

Sala de Licitações do Centro Administrativo 'Prefeito Ettore Consoline'  
Avenida Luciano Consoline, 600 - Jd. De Lucca

| RAMO DE ATIVIDADE   | BOX Nº | METRAGEM (m <sup>2</sup> ) |
|---|--------|----------------------------|
| Produtos Alimentícios – Enlatados e Conservas                         | 04     | 18,85                      |
| Hortifrúti  | 06     | 38,54                      |
| Peixaria (produtos congelados e secos)                                | 08     | 18,65                      |
| Celulares e produtos afins (venda e conserto)                         | 09     | 16,68                      |
| Produtos naturais em geral, de baixa caloria, dietéticos e congêneres | 10     | 17,16                      |
| Chaveiro e afins  | 13     | 16,88                      |
| Cabeleireiro, Manicure e afins  | 15     | 37,83                      |
| Armarinho (tecidos, aviamentos de costura e outras miudezas)          | 18     | 33,17                      |
| Produtos artesanais (cosméticos, higiene, limpeza e afins)            | 19     | 18,62                      |
| Produtos de 1,99 e afins  | 40     | 37,73                      |
| Lanchonete/Petiscaria   | 46-e   | 27,59                      |

**Condições de Pagamento:** o valor a ser pago pelos licitantes vencedores deverá ser pago em 10 (dez) parcelas sem acréscimo. O preço público do aluguel terá o vencimento todo 5º dia útil do mês seguinte ao uso.

**Informações adicionais - horários de funcionamento do Mercadão**

**Boxes Internos:** segunda a sábado: das 7h às 20h e aos domingos, das 8h às 13h;

**Boxes Externos:** segunda a sábado, das 7h às 22h e aos domingos, das 8h às 13h.

**Informações:** (11) 3183-0655 - Seção de Licitações,  
Av. Luciano Consoline, 600, Jd. De Lucca.



A Prefeitura de Itatiba tem o prazer  
de convidar para



## ENTREGA DA REVITALIZAÇÃO DO SUS

Nesta sexta-feira,  
1 de Julho, às 10h

Rua Marcos Dian, 34 - Jd. de Lucca

Contamos com a sua presença!



# EXÉRCITO BRASILEIRO

**JOVENS NASCIDOS EM 1998, QUE AINDA NÃO  
SE ALISTARAM, O PRAZO É ATÉ 30 DE  
JUNHO DE 2016.**

**NÃO DEIXEM PARA ÚLTIMA HORA!**

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 1(uma) foto 3x4 (atual, fundo branco, lábios cerrados, não portando acessórios, se usa cabelo longo, o mesmo deve estar preso e camisa ou camiseta sem estampa);
- Certidão de nascimento;
- RG e CPF;
- Comprovante de escolaridade;
- Comprovante de residência original e atual (preferência conta de luz).

**Atenção:** na falta de um desses documentos o alistamento não será realizado.

**Zona rural:** Jovens que moram na zona rural devem retirar uma 'Declaração de Residência' na Junta de Serviço Militar, que no momento do Alistamento deverá ser entregue preenchida juntamente com uma cópia atual do comprovante de residência (conta de luz).

### 077ª JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

De segunda à sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 16h  
Prédio anexo ao Paço Municipal "Ettore Consoline"  
Rod. Luciano Consoline, 600, Jd. de Jucca,  
Contato: 3183-0711



## 8º Casamento Comunitário

A Prefeitura de Itatiba, por meio da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, em parceria com o Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Itatiba e as Igrejas de Itatiba, realizará o 8º Casamento Comunitário, previsto para dia 5/11/16 na FOB - Federação Ornitológica do Brasil. Inscreva-se!

### INSCRIÇÃO

**Dia 23 de julho, sábado, das 8h às 17h**

**Local: Prédio anexo ao Mercado Municipal 'Dona Lica'**

### DOCUMENTOS DO CASAL

- RG
- CPF
- Carteira de Trabalho

**OBS:** Para a inscrição é necessária a presença de apenas um dos noivos. O perfil dos casais passará por uma análise social e econômica.

